



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024

Senhora dos Remédios, 16 de maio de 2024.

Ofício nº. 93/2024

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 11/2024

Sr. Presidente

PROTOCOLO	
Nº 3964 / 2024	HORA: 9 : 05
DATA 17 / 05 / 2024	
ASSUNTO Encaminha PL Nº 11/2024	
	2024
ASS FUNC: <i>Amey</i>	

Encaminho a essa Casa, para análise, apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº. 11/2024, que “*Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 43ª Exposição Agropecuária e do 44º Desfile de Carros de Boi e contém outras providências.*”

Trata-se o presente projeto de medida visando à autorização dessa Casa para o Executivo fomentar a plena participação dos produtores rurais na 43ª Exposição Agropecuária e do 44º Desfile de Carros de Boi, que se realizará no período de 17 a 21 de julho de 2024.

É sabido que esse evento representa tradição de décadas em nosso Município, constituindo-se em uma das maiores festas regionais. O evento em questão tem por objetivos principais incentivar, valorizar e reconhecer a importância do trabalho prestado pelos produtores rurais de nosso Município, valorizar e promover a cultura e oportunidades ao comércio e economia local.

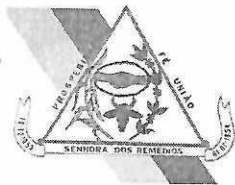
A premiação para os participantes desse evento, é um mecanismo de incentivo, cuja oferta pelo Executivo impescinde da prévia aprovação dessa Casa de Leis. Resguardando a tradição e sobretudo incentivando o produtor rural, tenho a certeza do interesse público da medida aqui buscada.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do projeto em tela.

Cordialmente.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Rubens Rewerton de Souza
Senhora dos Remédios/MG



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº. 11/2024

“Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 43ª Exposição Agropecuária e do 44º Desfile de Carros de Boi e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a premiar os Produtores Rurais, participantes da 43ª Exposição Agropecuária e do 44º Desfile de Carros de Boi na forma constante nos Anexos I, II e III para os expositores:

I - de gado leiteiro, até o valor máximo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

II - de equinos, até o valor máximo de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

III - de gado falhado, até o valor máximo de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Parágrafo único – Os critérios de classificação dos animais serão estabelecidos por regulamento próprio, através de decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo também autorizado a:

I - ofertar como forma de incentivo a cada expositor de gado falhado e equinos, o valor individual de R\$ 100,00 (Cem reais), até o valor máximo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), considerando a participação de no máximo 160 (cento e sessenta) animais;

II – ofertar como forma de incentivo aos expositores do gado leiteiro que não forem premiados de forma alguma, conforme o regulamento próprio do Torneio Leiteiro, o valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até o valor máximo de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

III - fornecer troféus para premiação do gado falhado, gado leiteiro, equinos e desfile de carros de boi, conforme regulamento e as classificações dos animais e carros de boi cadastrados para o evento;

IV - fornecer alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os expositores do torneio leiteiro, tratadores e membros da comissão organizadora e julgadora durante o evento;

V – ofertar como forma de incentivo, o valor individual de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de custear o combustível de cada proprietário de máquina agrícola que participar do Desfile de Máquinas Agrícolas, até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), considerando a participação de no máximo 70 (setenta) máquinas;



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

VI – ofertar como forma de incentivo, o valor individual de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada proprietário de carro de boi ou bezerros e R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada proprietário de carro de cabritos, com a finalidade de custear a vinda dos animais e do carro para a participação no Desfile de Carros de Boi, até o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerando a participação de no máximo 120 (Cento e vinte) participantes;

VII - fornecer lanche aos carreiros, candeeiros e proprietários dos carros de bois ao chegar na cidade, e fornecer almoço aos carreiros, candeeiros e proprietários após o desfile.

VIII - premiar, até o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e com troféus, os participantes do Desfile de Carros de Boi, conforme a classificação verificada pelo resultado dos jurados.

IX - fornecer alimentação para os participantes da cavalgada, considerando uma participação de 500 (quinhentas) a 600 (seiscentas) pessoas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 16 de maio de 2024.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024

ANEXO I - TORNEIO LEITEIRO

Categoria	Classificação	Premiação em dinheiro	Brinde
Livre – acima de 45,001 kg	1º lugar	R\$ 12.000,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 8.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 4.000,00	Troféu
Vacas com média entre 35,001kg até 45,000kg	1º lugar	R\$ 2.400,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.600,00	Troféu
Vacas com até 35,000kg	1º lugar	R\$ 2.400,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.600,00	Troféu
Novilhas de 2 dentes – categoria livre	1º lugar	R\$ 2.400,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.600,00	Troféu
Novilha de 4 dentes Categoria livre	1º lugar	R\$ 2.400,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.600,00	Troféu
Total:		R\$ 48.000,00	

ANEXO II - EQUINOS

Categoria	Classificação	Premiação em Dinheiro	Brinde
Campeão dos campeões Campolina	1º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 600,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
Campeão dos campeões Manga Larga	1º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 600,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
Campeão dos campeões Pampa	1º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 600,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
Total:		R\$ 5.700,00	

ANEXO III - GADO FALHADO

Categoria	Classificação	Premiação em Dinheiro	Brinde
Campeão dos Campeões	1º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 600,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
Total:		R\$ 1.900,00	

Handwritten signature




MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

ANEXO IV – DESFILE DE CARROS DE BOI

Categoria	Classificação	Premiação em Dinheiro	Brinde
Desfile de Carros de Boi	Melhor arreata	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor boiada	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor candeeiro	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor carreiro	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor Guia	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor junta coiceira	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor Boiada	R\$ 300,00	Troféu
Total:		R\$ 2.100.00	

Senhora dos Remédios, 16 de maio de 2024.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal